



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SR. PRESIDENTE,  
SRS. VEREADORES.**

**INDICAÇÃO N°**

Mais uma vez, a Prefeitura de Praia Grande usa a tecnologia para garantir e tornar efetivo, a surdos e deficientes auditivos, o direito de acesso aos serviços públicos municipais. A Central de LIBRAS do nosso Município já é uma realidade e reforça o respeito a este público, fortalecendo sua autonomia, cidadania e inclusão.

Ocorre que o nosso gabinete continua sendo procurado por surdos para auxílio em atendimentos públicos diversos, pois algumas Secretarias ainda não tomaram conhecimento desta importante ferramenta.

Dante do exposto, INDICO a Exma. Sr.<sup>a</sup> RAQUEL CHINI, Prefeita do Município de Praia Grande, para que, através de circular informe as Secretarias municipais sobre o funcionamento da Central de LIBRAS em nossa cidade. Indico ainda que a ferramenta seja amplamente divulgada nas redes sociais da Prefeitura.

**SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 12 DE MARÇO DE 2024.**

**VERA BENÍCIO  
VEREADORA**



## **Verificação de assinatura**



Código de verificação:

WC7FUA5X MWTFOL4 YKSQKXWF P77ZLYBO

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

